PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 388/2025.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 25 de fevereiro de 2025, a servidora municipal **ELAINE MICHAILOFF**, matrícula 11372, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando retorno do INSS e término de contrato.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8278 / 2025
Data da Publ. 24/02/2025
Data Saída 24/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jaiane de Freitas